



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7.395/2023

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ANA BRIGIDA PEREIRA
BERNABE MASSUCATTI**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o atestado médico de licença maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora ANA BRIGIDA PEREIRA BERNABE MASSUCATTI, Mat. 6729, Farmacêutica/Bioquímica, Licença Maternidade de (180) cento e oitenta dias, no período de 05/07/2023 a 31/12/2023, de acordo com a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 13/2008, Inciso XI do Art. 1º e Art. 113, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 11 de julho de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**